

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PORTARIA Nº 355/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo: 005.011902/2026-79**

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM COM A CONCESSÃO DE: 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor relacionado abaixo, em razão do deslocamento realizado aos Distritos de **Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, União Bandeirantes e Jaci-Paraná**, nos dias 22/06/2026, 23/06/2026, 24/06/2026, 25/06/2026 e 26/06/2026 por meio de transporte **TERRESTRE** com objetivo de: Desenvolvendo o Projeto MP Itinerante, que tem por objetivo o atendimento da população em diversas frentes.

SERVIDOR	DADOS CADASTRAIS	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	DIÁRIAS			AUXILIO DESLOCAMENTO	TRANSPORTE
				Quantidade	Valor Unitário	Valor total		
Fredson Sales de Oliveira	1246281	Gerente II	Nova Califórnia - 22/06/2026 Extrema - 23/06/2026 Vista Alegre do Abunã - 24/06/2026 União Bandeirantes - 25/06/2026 Jaci-Paraná - 26/06/2026	4,5	R\$ 200,00	R\$ 900,00	N/DA	Terrestre

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 10/08/2026, às 11:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 11/08/2026, às 09:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1360137 e o código CRC 47414CE4.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9B462C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2026. Edição 4296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>